



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

Nome da autoridade competente: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Número do CPF: ***.556.633-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: OUVIDORIA-GERAL (Código SIORG 308934)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2023 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 55005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGLC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: OUVIDORIA-GERAL (Código SIORG 308934)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ (Código SIORG: 315)

Nome da autoridade competente: MARIO SANTOS MOREIRA

Número do CPF: ***.386.357-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA - ENSP/FIOCRUZ (Código SIORG 6081)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR nº 2.277, de 12 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - FIOCRUZ

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 254450 - ENSP/FIOCRUZ

3. OBJETO: Apoio e Qualificação da Governança de Dados no âmbito da Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este projeto tem o objetivo de Apoiar a Qualificação da Governança de Dados no Âmbito da Ouvidoria - Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Objetivos específicos:

- Realizar diagnóstico dos instrumentos legais, normativos e organizacionais relativos ao Sistema de Governança de dados da Ouvidoria- Geral do MDS;
- Apoiar a elaboração de processos de governança de dados prioritários visando adequação à Lei Geral de Proteção de Dados e à Lei de Acesso à Informação;
- Monitorar processos de governança de dados prioritários elaborados;
- Prover qualificação para equipes do nível central do MDS em aspectos teóricos e gerenciais da governança de dados no poder executivo federal;
- Produzir conhecimento por meio de estudos sobre aspectos teóricos e gerenciais da governança de dados no setor público.

Para operacionalizar tal Objetivo, foram definidas quatro metas descritas abaixo:

- 01 - Apoiar a Estruturação e consolidação das ferramentas de governança de dados na Ouvidoria-Geral do MDS;
- 02 - Apoiar o diagnóstico e monitoramento das ações de adequação às melhores práticas de privacidade e proteção de dados pessoais no MDS;
- 03- Apoiar o diagnóstico e monitoramento das ações de adequação às melhores práticas de disponibilização de dados governamentais abertos no MDS;
- 04 - Elaborar estudos científicos e cursos de formação em governança de dados

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Dentre as competências da Ouvidoria-Geral do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, estabelecidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, são destacadas, in verbis,

Art. 10. À Ouvidoria-Geral compete:

.....

IV - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e à transparência ativa;

.....

VI - assegurar e orientar as demais unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas relativas à proteção e ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com o disposto na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#);

.....

IX - gerenciar a elaboração do Plano de Dados Abertos, em consonância com o disposto no [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#); e

X - planejar, promover e coordenar as ações de participação social no âmbito do Ministério, especialmente quanto a:

.....

d) governo aberto.

.....

Essas competências são de extrema importância uma vez que auxiliam no cumprimento de vários normativos, com destaque para a Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assim como a necessidade de melhoria da governança da Gestão de informações.

Ressalte-se que por meio do Ofício Circular nº 933/2023/MGI da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos foi informado a definição de Medidas Prioritárias para 2023, Ciclo 1 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, que deve prever, no plano de trabalho, suas implementações até 31 de dezembro de 2023.

Em resposta ao referido expediente, foi informado por meio do Ofício nº 3338/2023/MDS/SECGAA (SEI 14483807) da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome que a fim de possibilitar o apoio necessário em relação ao diagnóstico de privacidade constante das medidas prioritárias para 2023, Ciclo 1 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), a Ouvidoria-Geral do MDS iniciou as tratativas visando a estruturação de um núcleo de apoio, bem como está em andamento negociação junto à Fiocruz para o desenvolvimento de um projeto por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme exposto na Nota Técnica 13/2023 (SEI nº 14481555). Além disso, comunicou que a Ouvidoria-Geral do MDS indicou a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido (30/09/2023), por igual período, no caso, 180 dias, para a realização das etapas constantes dos incisos I, II e III do art. 9º do Portaria SGD/MGI nº 852/2023, no que se refere ao diagnóstico de privacidade, conforme constante da Nota Técnica 13/2023 (SEI nº 14481555).

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada será instrumento essencial para o cumprimento das obrigações derivadas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) instituída pela Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 e de aplicação no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A melhoria da estrutura de Governança de dados na Ouvidoria-Geral do MDS, exige um esforço envolvendo todos os setores da organização com um acompanhamento e gerenciamento centralizado, perpassando a estrutura organizacional da instituição e visa prover, na esfera do órgão, serviços melhores para o cidadão, nos aspectos de prazo, confiabilidade, qualidade e segurança. De forma, que seja possível implantar/aprimorar um modelo de Governança de dados, que visam orientar os processos de trabalho; os serviços prestados, a qualidade e segurança dos dados.

Neste contexto, um dos grandes desafios da Ouvidoria Geral é a elevação do grau de governança na área Projetos e de Tecnologia da Informação, ciente que, atualmente, essas áreas são verdadeiros motores das organizações modernas podendo tanto impulsionar, como emperrar o seu progresso.

O Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Governo Digital (IN SGD 01/2019) tem realizado esforços para fomentar e regulamentar o planejamento e a implantação de ações de TI associadas ao negócio, alinhadas às tendências mundiais de incentivar a utilização de melhores práticas, e assim, executar programas e ações que tragam resultados para a sociedade.

Compete à SGD coordenar e monitorar a execução da Estratégia de Governo Digital e definir as normas e os padrões técnicos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades. Há um conjunto de ações da Secretaria de Governo Digital que se alinham aos objetivos 10 e 11 do princípio Governo Confiável da Estratégia de Governo Digital – EGD, que preveem a entrega de importantes “marcos” de conformidade à LGPD, visando auxiliar aos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) durante o processo de adequação à referida Lei.

Essas ações passam também pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) caracterizado como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação e tem como valores: a maturidade; a resiliência; a efetividade; a colaboração e a inteligência. No âmbito da Secretaria de Governo Digital, a Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação é a unidade responsável pelo PPSI.

Da mesma forma, o TCU – Tribunal de Contas da União tem realizado importantes contribuições para um melhor planejamento e execução de programas e ações que aproximem a área de TI ao negócio, e mobilizem a efetiva utilização dos recursos públicos em ações que tragam benefício para a Administração Pública Federal e para a sociedade. De fato, cita-se a criação da SEFTI - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, em 19 de agosto de 2006, através da Resolução TCU n.º 193/2006 e regulamentação via a Resolução TCU nº 199 de dezembro/2006 cuja missão é “Assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da Administração Pública Federal em benefício da sociedade”, e especificamente, os Acórdãos TCU nº 435/2007, 1603/2008 e 2308/2010.

Assim, apoiar todas as áreas do MDS, apresentando uma estrutura de governança de dados bem organizada, resultará em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, dando efetividade na realização e no monitoramento dos trabalhos de priorização, planejamento, execução e comunicação dos programas, projetos e ações a serem executados, além de garantir a continuidade das ações, melhorando o serviço prestado pela área de Ouvidoria e a Governança.

A Fundação Oswaldo Cruz é uma instituição pública com mais de 120 anos de existência que realiza pesquisa, ensino e cooperação técnico-científica em diversas áreas de conhecimento, entre elas a informação e comunicação. A Fiocruz compreende dezenas de unidades técnico-científicas em 11 estados do território brasileiro e entre suas vice-presidências conta com uma Vice-presidência de Ensino, Informação e Computação.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) é uma das principais unidades da Fiocruz. Com 69 de história a ENSP realiza pesquisas, ensino e cooperação técnico-científica nas áreas de saúde pública e seguridade social entre outras. Atualmente a ENSP conta com quatro programas de pós-graduação e dezenas de cursos de lato sensu, além de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais. A Fiocruz também conta com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) que realiza diversas atividades de pesquisa, ensino e cooperação-técnica no campo da Informação em Comunicação em Saúde.

No âmbito da governança de dados e informação, os pesquisadores da ENSP têm se destacado na produção de conhecimento sobre os temas de proteção de dados pessoais e sistemas de informação. O Projeto Proteção de Dados em Saúde Digital contou com participação importante de pesquisadores da ENSP e do ICICT na coordenação das atividades e produziu importantes resultados para compreender o uso de dados pessoais em serviços de saúde. Além disso, pesquisadores da ENSP e do ICICT participaram ativamente da produção do livro “Lei Geral de Proteção de Dados e o controle social da saúde”, publicado durante a 17ª Conferência Nacional de Saúde. Na área de dados abertos a Fiocruz é referência nas áreas de ciências aberta, painéis de dados, e produção cidadã de dados.

Por todo o exposto a expertise da Fundação Oswaldo Cruz, ENSP e ICICT se apresentam fundamentais para realização do projeto apresentado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesa Administrativa operacional, as despesas administrativas operacionais se darão por meio da celebração de ajustes com fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, tendo por responsabilidade apoiar a execução do objeto, desenvolvendo ações de cunho administrativo operacional voltados para o desenvolvimento de serviços como apoio a gestão de pessoas, apoio logístico operacional, apoio à gestão de projeto e outros a serem definidos, representando o custo estimado de R\$ 1.028.546,13 (Um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos), representando menos de 12% do valor total, já considerando as despesas com imposto ISS.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AS	DESCRIÇÃO	Produto(s)	Unid. de Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)	Início	Fim
META 1	Apoiar a Estruturação e consolidação das ferramentas de governança de dados na Ouvidoria-Geral do MDS		Percentual	100%	2.450.000,00	2.450.000,00	Mai/24	Nov/26
ATIVIDADE 1.1	Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e estruturação de comissão gestora	Relatório contendo a descrição dos critérios e metodologias utilizadas na Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e na estruturação de comissão gestora	Unidade	1	325.000,00	325.000,00	Mai/24	Jun/24
ATIVIDADE 1.2	Apresentação do Projeto e Sensibilização	Apresentação da Estrutura analítica do projeto detalhada contendo plano para sensibilização dos atores envolvidos	Unidade	1	700.000,00	700.000,00	Jun/24	Set/24
ATIVIDADE 1.3	Realizar diagnóstico inicial para identificação das ferramentas e capacidades de governança em gestão de dados	Relatório preliminar contendo a identificação dos agentes, o levantamento das áreas, bem como identificação dos pontos críticos a serem trabalhados	Unidade	1	800.000,00	800.000,00	Jul/24	Dez/24
ATIVIDADE 1.4	Realizar análise das informações coletadas, para estudo avaliativo dos achados	Relatório intermediário contendo a identificação dos agentes, o levantamento das áreas, bem como identificação dos pontos críticos a serem trabalhados	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	Jan/25	Mai/25
ATIVIDADE 1.5	Realizar estudo conclusivo referente à identificação dos agentes envolvidos, levantamentos das áreas técnicas e identificação dos pontos críticos	Relatório conclusivo contendo a identificação dos agentes, o levantamento das áreas, bem como identificação dos pontos críticos a serem trabalhados	Unidade	1	75.000,00	75.000,00	Jun/25	Abr/26
ATIVIDADE 1.6	Elaborar documento final, contendo resultado das avaliações e sugestão de Estruturação das ferramentas de governança de dados	Relatório definitivo contendo a identificação dos agentes, o levantamento das áreas, bem como identificação dos pontos críticos a serem trabalhados	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	Abr/26	Nov/26
META 2	Apoiar o diagnóstico e monitoramento das ações de adequação às melhores práticas de privacidade e proteção de dados pessoais no MDS		Percentual	100%	1.150.000,00	1.150.000,00	Mai/24	Nov/26
ATIVIDADE 2.1	Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e estruturação de comissão gestora	Relatório contendo a descrição dos critérios e metodologias utilizadas na Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e na estruturação de comissão gestora	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	Mai/24	Jun/24
ATIVIDADE 2.2	Realizar diagnóstico preliminar das áreas e agentes prioritários para o MDS	Relatório contendo o diagnóstico preliminar	Unidade	1	300.000,00	300.000,00	Jul/24	Set/24
ATIVIDADE 2.3	Realizar diagnóstico dos processos de tratamento de dados pessoais	Relatório contendo a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais do MDS	Unidade	1	300.000,00	300.000,00	Jul/24	Dez/24
ATIVIDADE 2.4	Apresentação de relatório de impacto das ações promovidas	Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais para o MDS	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	Nov/24	Dez/24

ATIVIDADE 2.5	Elaboração de um plano de resposta a incidentes	Plano de respostas a incidentes para operacionalização no MDS	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	Out/24	Dez/24
ATIVIDADE 2.6	Realizar primeiro Ciclo de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nas áreas e agentes prioritários para o MDS	Relatório de Acompanhamento com avaliação dos processos e recomendações e melhorias	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	Jan/25	Mai/25
ATIVIDADE 2.7	Realizar segundo Ciclo de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, referentes aos processos de tratamento de dados pessoais	Relatório de Acompanhamento com avaliação dos processos e recomendações e melhorias	Unidade	1	75.000,00	75.000,00	Jun/25	Abr/26
ATIVIDADE 2.8	Realizar terceiro ciclo de acompanhamento e avaliação dos resultados das atividade desenvolvidas para a adequação às melhores práticas de privacidade e proteção de dados pessoais	Relatório de Acompanhamento com avaliação dos processos e recomendações e melhorias	Unidade	1	25.000,00	25.000,00	Abr/26	Nov/26
META 3	Apoiar o diagnóstico e monitoramento das ações de adequação às melhores práticas de disponibilização de dados governamentais abertos no MDS		Percentual	100%	1.800.000,00	1.800.000,00	Mai/24	Nov/26
ATIVIDADE 3.1	Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e estruturação de comissão gestora	Relatório contendo a descrição dos critérios e metodologias utilizadas na Seleção de pesquisadores/ colaboradores do projeto e na estruturação de comissão gestora	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	Mai/24	Jun/24
ATIVIDADE 3.2	Realizar diagnóstico preliminar das áreas e agentes prioritários para o MDS	Relatório contendo o diagnóstico preliminar	Unidade	1	600.000,00	600.000,00	Jul/24	Set/24
ATIVIDADE 3.3	Realizar diagnóstico dos processos de tratamento de dados pessoais	Relatório contendo a descrição dos processos de publicação de dados pelo MDS	Unidade	1	700.000,00	700.000,00	Jul/24	Fev/25
ATIVIDADE 3.4	Apresentação um modelo de maturidade de dados abertos para o MDS	Documento com planejamento para abertura de dados do MDS	Unidade	1	250.000,00	250.000,00	Mar/25	Mai/25
ATIVIDADE 3.5	Aplicar o PDCA do modelo de maturidade de dados abertos Ciclo 1	Relatório de Acompanhamento com avaliação dos processos e recomendações e melhorias	Unidade	1	75.000,00	75.000,00	Jun/25	Abr/26
ATIVIDADE 3.6	Apresentar plano de dados abertos - 2025-2026 para o MDS	Relatório de Acompanhamento com avaliação dos processos e recomendações e melhorias	Unidade	1	25.000,0	25.000,0	Mar/26	Nov/26
META 4	Elaborar estudos científicos e cursos de formação em governança de dados		Percentual	100%	850.000,00	850.000,00	Mai/24	Nov/26
ATIVIDADE 4.1	Promover oficinas de trabalho	Relatório apresentando formato, metodologia utilizada, participantes, resultados e encaminhamentos das Oficinas	Unidade	1	300.000,00	300.000,00	Mai/24	Dez/24
ATIVIDADE 4.2	Realizar entrevistas e elaboração de processos de negócios	Relatório síntese com levantamento de processos de negócio do MDS	Unidade	1	200.000,00	200.000,00	Jun/24	Dez/24
ATIVIDADE 4.3	Realizar levantamento e análise de soluções para gestão e governança de dados	Relatório síntese com lista de requisitos funcionais e não funcionais para a elaboração de um sistema de informação	Unidade	1	100.000,00	100.000,00	Out/24	Mai/25
ATIVIDADE 4.4	Elaborar programa de capacitação em governança de dados	Plano capacitação sobre governança de dados	Unidade	1	150.000,00	150.000,00	Mai/24	Mai/25
ATIVIDADE 4.5	Desenvolver estudos sobre governança de dados	Relatório técnico-científico sobre proteção de dados	Unidade	1	40.000,00	40.000,00	Set/24	Nov/26
ATIVIDADE 4.6	Realizar atividades de capacitação	Capacitação sobre governança de dados	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	Mar/25	Nov/26
ATIVIDADE 4.7	Elaborar campanhas educativas e oficinas	Relatório com materiais e atividade de campanhas educativas	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	Dez/24	Nov/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapas	Mês do pagamento	Valor (R\$)
1	1.1;2.1;3.1	Maio/2024	R\$ 625.000,00
2	1.2;2.2;3.2	Setembro/2024	R\$ 1.600.000,00
3	1.3;2.3;2.4;2.5;4.1;4.2	Dezembro/2024	R\$ 1.800.000,00
4	3.3	Fevereiro/2025	R\$ 700.000,00
5	1.4;2.6;3.4;4.3;4.4	Maio/2025	R\$ 1.100.000,00
6	1.5;2.7;3.5	Abril/2026	R\$ 225.000,00
7	1.6;2.8;3.6;4.5;4.6;4.7	Novembro/2026	R\$ 200.000,00
Total			R\$ 6.250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (R\$ 1,00)	VALOR PREVISTO (R\$ 1,00)
33.90.39	675.466,71	6.250.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local: Rio de Janeiro/RJ Data: na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

13. APROVAÇÃO

Local: Brasília/DF Data: na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Usuário Externo, em 26/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em 08/05/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15362220** e o código CRC **CE1C7A55**.